



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	3
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Primeiro Secretário: Francis Maris - Cáceres

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Aripacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

(65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE TRANSPOSIÇÃO 006-2020**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00006/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor EGON HOEPERS, Prefeito(a) Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 1 da Lei Municipal nº 660 de 09 de Dezembro de 2019, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 237.978,03 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**Anul. Total ou Parcial da Dotação**

02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (28.667,98
	Sub-Total: 28.667,98

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	26.859,33
	Sub-Total: 26.859,33

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	26.062,32
	Sub-Total: 26.062,32

05.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	54.409,00
	Sub-Total: 54.409,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

06.002.10.301.0004.2011.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude	1.395,99
06.002.10.301.0004.2041.3.1.9.0.04.00.00.0 0 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00
06.002.10.302.0005.1029.4.4.9.0.52.00.00.0 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude	46.800,00
	Sub-Total: 58.195,99

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.08.122.0032.2028.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO	
0129000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAs	9.288,78



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00006/2020

08.002.08.244.0015.2074.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO 0129000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00
	Sub-Total: 9.788,78

09.001-SEC MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E MEIO AMB

09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.11.00.00.00.0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	5.244,63
09.001.20.392.0034.2054.3.3.9.0.39.00.00.0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 0100000000-Recursos Ordinarios	28.750,00
	Sub-Total: 33.994,63
	Total Parcial Suplementado: 237.978,03

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.0.11.00.00.00.0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	28.667,98
	Sub-Total: 28.667,98

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.11.00.00.00.0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	26.859,33
	Sub-Total: 26.859,33

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.0.11.00.00.00.0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	26.062,32
	Sub-Total: 26.062,32

05.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.11.00.00.00.0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	54.409,00
	Sub-Total: 54.409,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

06.002.10.301.0004.2011.3.1.9.0.11.00.00.00.0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.395,99
06.002.10.301.0004.2041.3.1.9.0.04.00.00.00.0 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	10.000,00
06.002.10.302.0005.1029.4.4.9.0.52.00.00.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0147000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	30.000,00
06.002.10.302.0005.1029.4.4.9.0.52.00.00.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0142000000-Transferência de Recursos do Sistema +nico de Saúde - SUS - Estado	8.000,00
06.002.10.302.0005.1029.4.4.9.0.52.00.00.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0123000000-Transferencias de Convenios - Saude	8.800,00
	Sub-Total: 58.195,99

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Emissão: 30/11/2020 09:37:39

Page 2 de 3

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00006/2020

08.002.08.122.0032.2028.3.3.9.0.30.00.00.0 MATERIAL DE CONSUMO	9.288,78
0100000000-Recursos Ordinarios	
08.002.08.244.0015.2074.3.3.9.0.30.00.00.0 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0100000000-Recursos Ordinarios	

Sub-Total: 9.788,78

09.001-SEC MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E MEIO AMB

09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.11.00.00.0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	5.244,63
0100000000-Recursos Ordinarios	
09.001.20.392.0034.2054.3.3.9.0.39.00.00.0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	28.750,00
0124000000-Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assiste	

Sub-Total: 33.994,63

Total Parcial Reduzido: 237.978,03

Art. 3º - As realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 660/2019.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, 01, Outubro de 2020

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE TRANSPOSIÇÃO 005-2020**



TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00005/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor EGON HOEPERS, Prefeito(a) Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 1º da Lei Municipal nº 660 de 09 de Dezembro de 2019, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 19.423,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e três reais) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

07.002-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.002.12.361.0029.1013.4.4.9.0.52.00.00.0 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	5.000,00
	Sub-Total: 5.000,00

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.08.122.0032.2028.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO	
0129000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAs	10.518,00
08.002.08.122.0032.2028.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinarios	3.905,00
	Sub-Total: 14.423,00
	Total Parcial Suplementado: 19.423,00

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

07.002-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.002.12.361.0029.1013.4.4.9.0.52.00.00.0 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0122000000-Transferencias de Convenios - Educacao	5.000,00
	Sub-Total: 5.000,00

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.08.122.0032.2028.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO	
0100000000-Recursos Ordinarios	10.518,00
08.002.08.122.0032.2028.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
0129000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAs	3.905,00
	Sub-Total: 14.423,00
	Total Parcial Reduzido: 19.423,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00005/2020

Art. 3º - As realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 660/2019.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, 01, Setembro de 2020

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE TRANSPOSIÇÃO 004-2020**



TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00004/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor EGON HOEPERS, Prefeito(a) Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 1º da Lei Municipal nº 660 de 09 de Dezembro de 2019, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 375.025,57 (trezentos e setenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	Sub-Total:	32.514,65
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui		
03.001.04.122.0022.2003.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui		
	40.114,65	

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

04.001.04.123.0022.2006.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO	Sub-Total:	380,00
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui		

05.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO	Sub-Total:	31.440,00
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui		
05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO	123.822,12	
0100000000-Recursos Ordinários		
05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.37.00.00.0 0 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100.668,80	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui		
	255.930,92	

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

06.002.10.301.0004.1008.4.4.9.0.51.00.00.0 0 OBRAS E INSTALACOES	Sub-Total:	10.000,00
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
06.002.10.302.0005.2013.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	500,00	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
06.002.10.302.0005.2016.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	50.000,00	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
06.002.10.302.0005.2016.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	15.000,00	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
	75.500,00	

07.002-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLAVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00004/2020

07.002.12.365.0029.1012.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 0101000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	2.000,00
	Sub-Total: 2.000,00

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.08.122.0032.2028.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 0100000000-Recursos Ordinarios	1.000,00
08.002.08.122.0036.2085.4.4.9.0.52.00.00.0 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0129074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19	100,00
	Sub-Total: 1.100,00
	Total Parcial Suplementado: 375.025,57

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	32.514,65
03.001.04.122.0022.2003.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO 0100000000-Recursos Ordinarios	7.600,00
	Sub-Total: 40.114,65

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

04.001.04.123.0022.2006.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO 0100000000-Recursos Ordinarios	380,00
	Sub-Total: 380,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO 0117000000-Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP	1.000,00
05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO 0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	113.872,12
05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO 0100000000-Recursos Ordinarios	23.840,00
05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO 0116000000-Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	16.550,00
05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.37.00.00.0 0 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 0100000000-Recursos Ordinarios	100.668,80
	Sub-Total: 255.930,92

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

06.002.10.301.0004.1008.4.4.9.0.51.00.00.0 0 OBRAS E INSTALACOES 0123000000-Transferencias de Convenios - Saude	10.000,00
06.002.10.302.0005.2013.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	500,00
06.002.10.302.0005.2016.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	50.000,00
06.002.10.302.0005.2016.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 0142000000-Transferencia de Recursos do Sistema +nico de Saúde - SUS - Estado	15.000,00
	Sub-Total: 75.500,00

Emissão: 30/11/2020 09:45:43

Page 2 de 3

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00004/2020

07.002-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

07.002.12.365.0029.1012.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 0115000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FN	2.000,00
	Sub-Total: 2.000,00

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.08.122.0032.2028.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 0129000000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00
08.002.08.122.0036.2085.4.4.9.0.52.00.00.0 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100000000-Recursos Ordinarios	100,00
	Sub-Total: 1.100,00
	Total Parcial Reduzido: 375.025,57

Art. 3º - As realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 660/2019.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, 03, Agosto de 2020

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE TRANSPOSIÇÃO 003-2020**



TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00003/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor EGON HOEPERS, Prefeito(a) Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 1 da Lei Municipal nº 660 de 09 de Dezembro de 2019, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 588.629,91 (quinientos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	60.289,99
02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	8.200,31
02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	4.255,40
	Sub-Total:
	72.745,70

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.04.00.00.0 0 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	1.405,78
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	60.107,35
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	7.355,82
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	4.540,19
03.001.04.122.0022.2004.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	4.115,38
03.001.04.122.0022.2004.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	421,12
03.001.04.122.0022.2005.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	4.221,03
03.001.04.122.0022.2005.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	438,97
	Sub-Total:
	82.605,64

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	27.239,43
04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	2.657,12



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00003/2020

04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	2.226,54
Sub-Total:	32.123,09

05.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

05.001.15.451.0008.1005.4.4.9.0.51.00.00.0 0 OBRAS E INSTALACOES 0100000000-Recursos Ordinarios	18.710,48
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.04.00.00.0 0 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	14.503,82
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (81.540,99
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (6.344,91
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (9.141,98
05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO 0100000000-Recursos Ordinarios	150.000,00
05.001.26.782.0010.1028.4.4.9.0.52.00.00.0 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100000000-Recursos Ordinarios	5.000,00
Sub-Total:	285.242,18

05.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (7.569,60
05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (681,26
05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (658,98
Sub-Total:	8.909,84

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

06.002.10.301.0004.2041.3.1.9.0.04.00.00.0 0 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	50.000,00
Sub-Total:	50.000,00

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	16.244,43
08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (5.258,87
08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (296,79
08.002.08.243.0015.2029.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	12.976,40
08.002.08.243.0015.2029.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (2.725,04
Sub-Total:	37.501,53

09.001-SEC MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E MEIO AMB

09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (11.405,30
---	-----------

Emissão: 27/11/2020 17:05:50

Page 2 de 5

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00003/2020

09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (1.293,73
09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (759,01
	Sub-Total: 13.458,04

11.001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (5.048,91
11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (726,68
11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (268,30
	Sub-Total: 6.043,89
	Total Parcial Suplementado: 588.629,91

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	60.289,99
02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	8.200,31
02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	4.255,40
	Sub-Total: 72.745,70

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.04.00.00.0 0 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 0100000000-Recursos Ordinarios	1.405,78
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	60.107,35
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	7.355,82
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	4.540,19
03.001.04.122.0022.2004.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	4.115,38
03.001.04.122.0022.2004.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	421,12
03.001.04.122.0022.2005.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	4.221,03
03.001.04.122.0022.2005.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	438,97
	Sub-Total: 82.605,64

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	27.239,43
---	-----------

Emissão: 27/11/2020 17:05:50

Page 3 de 5

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLAVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00003/2020

04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	2.657,12
04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	2.226,54
	Sub-Total: 32.123,09

05.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

05.001.15.451.0008.1005.4.4.9.0.51.00.00.0 0 OBRAS E INSTALACOES 0124000000-Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assiste	18.710,48
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.04.00.00.0 0 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 0100000000-Recursos Ordinarios	14.503,82
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	81.540,99
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	6.344,91
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	9.141,98
05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO 0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	145.000,00
05.001.15.452.0008.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0 MATERIAL DE CONSUMO 0117000000-Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP	5.000,00
05.001.26.782.0010.1028.4.4.9.0.52.00.00.0 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	5.000,00
	Sub-Total: 285.242,18

05.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	7.569,60
05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	681,26
05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	658,98
	Sub-Total: 8.909,84

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

06.002.10.301.0004.2041.3.1.9.0.04.00.00.0 0 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	50.000,00
	Sub-Total: 50.000,00

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	16.244,43
08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	5.258,87
08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	296,79
08.002.08.243.0015.2029.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	12.976,40
08.002.08.243.0015.2029.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	2.725,04
	Sub-Total: 37.501,53

Emissão: 27/11/2020 17:05:50

Page 4 de 5

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00003/2020**09.001-SEC MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E MEIO AMB**

09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	11.405,30
09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	1.293,73
09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	759,01
	Sub-Total: 13.458,04

11.001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	5.048,91
11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	726,68
11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	268,30
	Sub-Total: 6.043,89
	Total Parcial Reduzido: 588.629,91

Art. 3º - As realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 660/2019.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, 01, Julho de 2020

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE TRANSPOSIÇÃO 002-2020**



TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00002/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor EGON HOEPERS, Prefeito(a) Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 1 da Lei Municipal nº 660 de 09 de Dezembro de 2019, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 530.764,31 (quinhentos e trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	62.791,55
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	
02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	8.200,41
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	5.636,19
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
Sub-Total:	76.628,15

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.04.00.00.0 0 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.405,78
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	33.735,55
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	34.588,08
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	7.379,67
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	4.507,86
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
03.001.04.122.0022.2004.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	4.115,38
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	
03.001.04.122.0022.2004.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	421,12
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
03.001.04.122.0022.2005.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	4.221,03
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	
03.001.04.122.0022.2005.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	438,97
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
Sub-Total:	90.813,44

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	26.264,05
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLAVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00002/2020

04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	2.731,43
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	2.226,54
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (

Sub-Total: 31.222,02

05.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.04.00.00.0 0 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (14.788,35
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (15.460,43
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	67.146,35
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (6.421,12
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (9.193,24

Sub-Total: 113.009,49

05.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (3.244,10
05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	4.446,61
05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (681,26
05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (255,70
05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	403,28

Sub-Total: 9.030,95

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

06.002.10.301.0004.2011.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	50.000,00
06.002.10.302.0005.2014.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	100,00
06.002.10.302.0005.2016.3.3.9.0.34.00.00.0 0 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	69.000,00
06.002.10.302.0005.2016.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	20.000,00

Sub-Total: 139.100,00

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0129074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	4.671,84
08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (1.838,33
08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	23.273,32



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00002/2020

08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	386,05
08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	772,18
0129074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	
08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	296,79
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
08.002.08.243.0015.2029.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	12.976,40
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
08.002.08.243.0015.2029.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	2.725,04
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
08.002.08.243.0015.2082.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	4.518,38
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (
Sub-Total:	51.458,33

09.001-SEC MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E MEIO AMB

09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (6.160,67
09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	5.244,63
09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (1.293,73
09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (759,01
Sub-Total:	13.458,04

11.001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (3.460,38
11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui	1.588,53
11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (726,68
11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100080000-Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (268,30
Sub-Total:	6.043,89
Total Parcial Suplementado:	530.764,31

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

02.001-GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinarios	62.791,55
02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100000000-Recursos Ordinarios	8.200,41
02.001.04.122.0022.2002.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100000000-Recursos Ordinarios	5.636,19
Sub-Total:	76.628,15

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00002/2020

03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.04.00.00.0 0	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0100000000-Recursos Ordinarios		1.405,78
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.11.00.00.0 0	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinarios		68.323,63
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.0.13.00.00.0 0	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100000000-Recursos Ordinarios		7.379,67
03.001.04.122.0022.2003.3.1.9.1.13.00.00.0 0	OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100000000-Recursos Ordinarios		4.507,86
03.001.04.122.0022.2004.3.1.9.0.11.00.00.0 0	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinarios		4.115,38
03.001.04.122.0022.2004.3.1.9.1.13.00.00.0 0	OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100000000-Recursos Ordinarios		421,12
03.001.04.122.0022.2005.3.1.9.0.11.00.00.0 0	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinarios		4.221,03
03.001.04.122.0022.2005.3.1.9.1.13.00.00.0 0	OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100000000-Recursos Ordinarios		438,97
Sub-Total:	90.813,44	

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.0.11.00.00.0 0	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinarios		26.264,05
04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.0.13.00.00.0 0	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100000000-Recursos Ordinarios		2.731,43
04.001.04.123.0022.2006.3.1.9.1.13.00.00.0 0	OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100000000-Recursos Ordinarios		2.226,54
Sub-Total:	31.222,02	

05.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB

05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.04.00.00.0 0	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0100000000-Recursos Ordinarios		14.788,35
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.11.00.00.0 0	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinarios		82.606,78
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.0.13.00.00.0 0	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100000000-Recursos Ordinarios		6.421,12
05.001.15.452.0008.2007.3.1.9.1.13.00.00.0 0	OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100000000-Recursos Ordinarios		9.193,24
Sub-Total:	113.009,49	

05.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.0.11.00.00.0 0	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinarios		7.690,71
05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.0.13.00.00.0 0	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
0100000000-Recursos Ordinarios		681,26
05.002.17.512.0027.2008.3.1.9.1.13.00.00.0 0	OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS	
0100000000-Recursos Ordinarios		658,98
Sub-Total:	9.030,95	

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

06.002.10.301.0004.2011.3.3.9.0.39.00.00.0 0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04205596000117

AVENIDA FLÁVIO LUIZ, 0002202 - CENTRO

Telefone 06535296161

prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00002/2020

06.002.10.302.0005.2014.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	100,00
06.002.10.302.0005.2016.3.3.9.0.34.00.00.0 0 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO 0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	69.000,00
06.002.10.302.0005.2016.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00
06.002.10.302.0005.2016.3.3.9.0.39.00.00.0 0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 0142000000-Transferência de Recursos do Sistema +nico de Saúde - SUS - Estado	10.000,00
Sub-Total:	139.100,00

08.002-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	29.783,49
08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	386,05
08.002.08.122.0032.2028.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	1.068,97
08.002.08.243.0015.2029.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	12.976,40
08.002.08.243.0015.2029.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	2.725,04
08.002.08.243.0015.2082.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	4.518,38
Sub-Total:	51.458,33

09.001-SEC MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E MEIO AMB

09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	11.405,30
09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	1.293,73
09.001.04.122.0022.2033.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	759,01
Sub-Total:	13.458,04

11.001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.0.11.00.00.0 0 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL 0100000000-Recursos Ordinarios	5.048,91
11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.0.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 0100000000-Recursos Ordinarios	726,68
11.001.27.812.0028.2034.3.1.9.1.13.00.00.0 0 OBRIGACOES PATRONAIS -RPPS 0100000000-Recursos Ordinarios	268,30
Sub-Total:	6.043,89
Total Parcial Reduzido:	530.764,31

Art. 3º - As realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 660/2019.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, 30, Junho de 2020

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE TRANSPOSIÇÃO 001-2020**



TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00001/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor EGON HOEPERS, Prefeito(a) Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 1º da Lei Municipal nº 660 de 09 de Dezembro de 2019, autoriza a transportar, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 4.211,48 (quatro mil, duzentos e onze reais reais e quarenta e oito centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária na seguinte Dotação e Fontes/Detailhamentos de Recursos:

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

06.002.10.301.0004.1008.4.4.9.0.51.00.00.0 0 OBRAS E INSTALACOES	4.211,48
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	Sub-Total: 4.211,48
	Total Parcial Suplementado: 4.211,48

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

06.002.10.301.0004.1008.4.4.9.0.51.00.00.0 0 OBRAS E INSTALACOES	4.211,48
0123000000-Transferencias de Convenios - Saude	Sub-Total: 4.211,48
	Total Parcial Reduzido: 4.211,48

Art. 3º - As realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 660/2019.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, 04, Maio de 2020

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Dec 03 10:30:03 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)